



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 018, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

A C.L.T.R., Bem como Ao
VEREADOR MAURICIO LARA
UBÁ 06/04/09
VEREADOR Cláudio Ponciano

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Correspondência Recebida em
011 04 109
Às 14:40 horas
Dares

O Projeto de Lei que ora remetemos à soberana deliberação da Casa Legislativa do Município de Ubá visa incluir no Orçamento Municipal de 2009, recursos orçamentários financeiros para implementação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, com ênfase em ações relacionadas à moradia popular.

O Fundo Municipal de Habitação foi criado pelo Município através da Lei nº. 2.999, de 13 de junho de 2000, e reformulado pela Lei nº. 3.639, de 05 de outubro de 2007, para se adequar a Lei Federal nº. 11.124 de 16 de junho de 2005 que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, que cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS". Atendido os requisitos básicos, o município de Ubá aderiu ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, em 21 de maio de 2007, conforme cópia anexa do Termo de Adesão.

Senhores Vereadores, a aprovação deste Projeto de Lei, além de cumprimento da Legislação Federal e Municipal, permitirá que o município possa receber recursos públicos destinados a subsidiar a população, em especial de baixa renda, a ter acesso à moradia digna. O município de Ubá apresenta características que justificam a demanda por investimentos e implementação de programas na área habitacional, tais como os descritos nos incisos I a X, do art. 14 da Lei Municipal nº. 2.999 de 13 de junho de 2000.

O Banco de Dados da EMUHBES contém cadastrado perto de 6.000 (seis mil) pessoas cuja expectativa é a aquisição de moradia. Diariamente recebemos pessoas interessadas em reformar ou ampliar suas atuais moradias e têm dificuldade de acesso ao crédito formal, principalmente em razão das dificuldades de compreender e apresentar as documentações técnicas exigidas para o financiamento, mesmo que seja subsidiado.

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

Diante deste cenário compete ao governo municipal envidar esforços no sentido de implementar projetos e programas habitacionais, que venham atender as expectativas, algumas bem modestas, de seus munícipes, em especial aqueles de baixa renda, ou seja, cuja renda familiar seja de até 03 (três) salários mínimos.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente projeto de lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, invocando a tramitação de URGÊNCIA de que trata o art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028/09

(Ref.; Mensagem nº 018, de 26/03/2009)

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2009, NO ÂMBITO DA EMUHBES – EMPRESA
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DO BEM ESTAR SOCIAL DE UBÁ,
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Municipal de 2009 no valor de R\$ 1.427.686,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.03.01 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;

16.122.0069.8.004 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;

3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais);

3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contribuintes – R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais);

16.122.0069 – Aquisição de Imóveis para Loteamentos

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

16.122.0069 – Produção, reforma e recuperação de unidades habitacionais;

4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

16.122.0069 – Urbanização de Lotes

4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

16.122.0069 – Manutenção de Atividades de Regularização de Imóveis

3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

16.122.0069 – Aquisição de material de construção para doação

3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

16.122.0069 – Produção e Comercialização de lotes urbanizados

4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

16.122.0069 – Manutenção de Atividades de Bolsa Moradia

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – R\$ 75.286,00 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais);

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas previstas no artigo anterior correrão à conta da seguinte fonte:

I – Anulação total e ou parcial das seguintes dotações do orçamento corrente no valor de R\$ 1.427.686,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais), conforme inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

03.03 – Diretoria Técnica

16.122.0069.8.003 – Manutenção Atividades da Diretoria Técnica

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

16.482.0069.7.003 – Urbanização de Lotes

4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 1.086.896,00 (hum milhão, oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais)

16.482.0069.7.005 – Construção de Habitações Populares/ Recursos Próprios

4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

16.482.0069.7.006 – Produção e Comercialização de Lotes Urbanizados

4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão dos projetos atividades constantes no Art. 4º, § 8º, no PPA – Plano Plurianual 2006/2009 – Lei Municipal nº. 3.508, de 08/12/2005 e na LDO/2009 – Lei Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº. 3.689, de 16/06/2008.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ubá (MG), 26 de março de 2009.


Edvaldo Baião Albino

(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá



TERMO DE ADESÃO AO
SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

TERMO DE ADESÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DAS CIDADES,
E O MUNICÍPIO DE UBÁ -
MG, OBJETIVANDO A
PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA
NACIONAL DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL -
SNHIS.

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS CIDADES**, doravante designado **MCIDADES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado, **MARCIO FORTES DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 027.147.367-34, e pela Ilustríssima Senhora Secretária Nacional de Habitação, **INÊS DA SILVA MAGALHÃES**, CPF/MF nº 051.715.848-50, e o **MUNICÍPIO DE UBÁ - MG** doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF/MF nº 008.856.656-00, celebram o presente **TERMO DE ADESÃO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O partícipes do presente Termo de Adesão manifestam suas intenções de promover a adesão do Município de Ubá ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, em conformidade com a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, e Resolução nº 2, de 24 de agosto de 2006, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ATRIBUIÇÕES

I) São obrigações do **MCIDADES**:

- a) oferecer ao **MUNICÍPIO** as orientações e meios necessários para aderir ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social; e
- b) acompanhar o processo de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

II) São obrigações do **MUNICÍPIO**:

- a) apresentar, até 31 de dezembro de 2007, Lei que autoriza a criação de fundo, com dotação orçamentária própria, destinado a implementar a Política de Habitação de Interesse Social e receber os recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS;
- b) apresentar, até 31 de dezembro de 2007, Lei que autoriza a criação de conselho que contemple a participação de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, garantindo o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de $\frac{1}{4}$ (um quarto) das vagas aos representantes dos movimentos populares;
- c) apresentar, até 31 de dezembro de 2007, Plano Habitacional de Interesse Social, considerando as especificidades do local e da demanda;
- d) elaborar, anualmente, Relatórios de Gestão; e
- e) observar os parâmetros e diretrizes para concessão de subsídios no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, de que tratam os artigos 11 e 23 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS

O presente Termo de Adesão não envolve a transferência de recursos financeiros da União.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

O presente Termo de Adesão entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente Termo de Adesão somente poderá surtir efeito quando formalizada em instrumento aditivo específico, firmado pelos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA: DA DENÚNCIA

O presente Termo de Adesão poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes que dele se desinteressar, resguardada a responsabilidade das obrigações decorrentes do prazo em que esteve em vigência, bem como os benefícios adquiridos naquele período, mediante comunicação escrita aos demais partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O **MCIDADES** providenciará a publicação do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

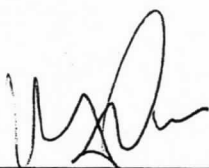


CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar litígios decorrentes da implementação do presente Termo de Adesão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas a tudo presentes.

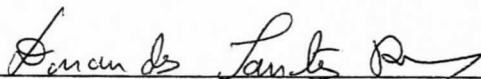
Brasília/DF, 21 de maio de 2007.



MARCIO FORTES DE ALMEIDA
Ministro de Estado das Cidades

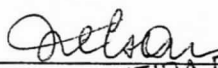


INÊS DA SILVA MAGALHÃES
Secretária Nacional de Habitação



DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Ubá

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: 
NOME: NELSON TEIXEIRA DA SILVA
CPF nº: 511274907-53

ASSINATURA: 
NOME: FABRÍCIO MARIANO DE A. F. AZEVEDO
CPF nº: 721625111-34



RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2006

O Diretor-Geral do Hospital dos Servidores do Estado, no meio da forma da Portaria MS/1634/2005, publicada no DOU/Nº 176, de 13/09/2005, no uso das suas atribuições homologa e adjudica a presente licitação, conforme ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitação, autorizando a firma THF SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA o arrendamento da área física de 40,42m² para funcionamento do Serviço de Cantina localizado no pátio do HSE ao preço total de R\$ 67.723,04 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e quatro centavos).

EDINÁ ALÍPIO GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2007

Nº Processo: 33433016849200668. Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade para prestação de serviços de publicações no Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: A contratação é inexigível quando houver inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 24/05/2007. SOLANGE C. DE AQUINO E CASTRO. Chefe do Serviço de Licitações e Contratos. Ratificação em 24/05/2007. SOLANGE C. DE AQUINO E CASTRO. Chefe do Serviço de Licitações e Contratos. Valor: R\$ 362.989,44. Contratada: IMPRENSA NACIONAL. Valor: R\$ 362.989,44.

(SIDE - 24/05/2007) 250052-00001-2007NE901004

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2007

Nº Processo: 1804/2006. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 00331788000623. Contrato: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - Objeto: Locação de ar medicinal e locação de módulo de vácuo. Fundamento Legal: Lei 10520/02 decreto 5450/05 e supletivamente a Lei 8666/93. Vigência: 08/05/2007 a 07/05/2012. Valor Total: R\$328.790,00. Fonte: 151000000 - 2007NE902243. Data de Assinatura: 08/05/2007.

(CON - 24/05/2007) 250052-00001-2007NE900339

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2007

Número do Contrato: 136/2006. Nº Processo: 234/2006. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 01797423000147. Contrato: HIDROSERVICE INDUSTRIA E SERVICOS-LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um exercício a

começar em 20/07/2007 e a terminar em 19/07/2008. Fundamento Legal: Art 57 inciso II da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 10/05/2007.

(CON - 24/05/2007) 250052-00001-2007NE900339

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2007

Número do Contrato: 143/2006. Nº Processo: 2140/2005. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 01449930000190. Contratado: SIEMENS MEDICAL SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS DIAGNOST. Objeto: Alteração no preâmbulo do contrato, de razão social e CNPJ/MF da CONTRATADA, que por motivo de incorporação pela empresa Baydiag Ltda, e pela 2ª alteração contratual, a partir de 27/12/2006, que passa a ser: SIEMENS SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ/MF: 01.449.930/0001-90 Fundamento Legal: Art 65 inciso II da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 04/04/2007.

(CON - 24/05/2007) 250052-00001-2007NE900339

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 43/2007

Número do Contrato: 324/2002. Nº Processo: 2418/2001. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 31375959000135. Contratado: INFRAMED INFRA-ESTRUTURA - HOSPITALAR LTDA. Objeto: Exclusão de 01 ventiladores pulmonares, patrimônio 016307 do contrato de manutenção, motivado por sua desativação ocorrida a partir da data de 26/04/2007, resultando numa redução de 5,69% do valor original do contrato, como informado pelo Serviço de Assistência Técnica - HCIII. Fundamento Legal: Art 65 inciso II e 2º da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 10/05/2007.

(CON - 24/05/2007) 250052-00001-2007NE900339

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 110/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais médicos hospitalares Total de Itens Licitados: 00046. Edital: 25/05/2007 de 09h00 às 17h00. ENDEREÇO: Rua do Resende, 128 - sala 302 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Trazer carimbo do CNPJ e disquete 3 1/2 para retirada do edital ou acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br

(DEC - 24/05/2007) 250052-00001-2007NE900339

PREGÃO Nº 112/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Reforma de sala da radiologia - obras gerais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/05/2007 de 09h00 às 17h00. ENDEREÇO: Rua do Resende, 128 - sala 302 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2007 às

09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2007 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Trazer carimbo do CNPJ e disquete 3 1/2 para retirada do edital ou acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br

(DEC - 24/05/2007) 250052-00001-2007NE900339

PREGÃO Nº 113/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Aplicador de clip para canal de biópsia 3,2mm, conforme edital e outro. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 25/05/2007 de 09h00 às 17h00. ENDEREÇO: Rua do Resende, 128 - sala 302 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/06/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Trazer carimbo do CNPJ e disquete 3 1/2 para retirada do edital ou acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br

(DEC - 24/05/2007) 250052-00001-2007NE900339

PREGÃO Nº 114/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cortins divisória hospitalar. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/05/2007 de 09h00 às 17h00. ENDEREÇO: Rua do Resende, 128 - sala 302 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Trazer carimbo do CNPJ e disquete 3 1/2 para retirada do edital ou acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br

LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA
Pregoeiro

(SIDE - 24/05/2007) 250052-00001-2007NE900339

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2007

Espécie: Extrato de Contrato
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO
Contratado: Julieta Andréa Esmaraldo Carneiro
Referência: Contrato de Prestador de Serviço - ED02189/2007
Objeto: Efetuar trabalhos e estudos junto ao setor de Comunicação da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) no desenvolvimento de revisões ortográficas, diagramação e finalização de materiais informativos e educativos.
Vigência: 24/04/2007 a 20/12/2007
Valor: R\$ 22.500,00

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão. Objeto do Acordo: Adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, em conformidade com a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006; e Resolução nº 2, de 24 de agosto de 2006, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Valor Total da Contratação: Não se aplica. Recursos Orçamentários: Não se aplica. Nota de Empenho: Não se aplica. Partícipes: União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pelo Ministro de Estado das Cidades, Marcio Fortes de Almeida, CPF/MF nº 027.147.367-34; e pela Secretaria Nacional de Habitação, Inês da Silva Magalhães, CPF/MF nº 051.715.848-50; e o(s) ente(s) federado(s) a seguir relacionado(s):

Processo nº	Município/Estado	Data assinatura	Prefeito/V. Governador(a)	CPF/MF nº
80000.012742/2007-00	MIRASSOL/SP	22/05/2007	Cristina Gordo Peres Francisco	018.771.298-01
80000.012713/2007-30	JALÉIS/SE	22/05/2007	Humberto Parini	711.686.808-91
80000.012748/2007-79	PITANGA/PR	22/05/2007	Alexandre Carlos Buchmann	222.008.869-34
80000.012752/2007-37	FAZENDA RIO GRANDE/PR	22/05/2007	Antonio Wanderscheer	185.910.359-68
80000.012694/2007-41	TOLEDO/PR	22/05/2007	José Carlos Schiavinato	276.960.909-25
80000.012719/2007-15	JOSÉ BONIFÁCIO/SP	22/05/2007	Celso Olimar Calazam	213.186.209-10
80000.014155/2007-47	NORDESTINA/BA	22/05/2007	Geraldo Guimarães Alves	003.927.218-48
80000.013783/2007-13	JACOBINA/BA	22/05/2007	Rui Rei Matos Macedo	109.746.605-12
80000.012720/2007-31	TUPÁ/SP	22/05/2007	Waldemir Gonçalves Lopes	415.421.508-68
80000.012744/2007-91	UBATUBA/SP	22/05/2007	Eduardo de Souza César	072.226.038-85
80000.012715/2007-29	BOCAINA/SP	22/05/2007	João Francisco Benetton-Danielito	016.183.578-32
80000.012712/2007-95	LINDÓIA/SP	22/05/2007	Elcio Fiori de Godoy	051.829.718-77
80000.012714/2007-84	ANDARAÍ/SP	22/05/2007	Ernesto Antonio da Silva	414.975.628-72
80000.012716/2007-73	BARRETOS/SP	22/05/2007	Emanuel Mariano Carvalho	073.577.628-82
80000.012743/2007-46	CAMPO LIMPO PAULISTA/SP	22/05/2007	Armando Hashimoto	033.468.658-00
80000.012711/2007-41	PEDEREIRAS/SP	22/05/2007	Ivana Maria Bertolini Camarinha	131.073.978-14
80000.014000/2007-19	RIO AZUL/PR	22/05/2007	Alexandre Burko	186.260.509-25

80000.012704/2007-49	SARANDI/PR	22/05/2007	Anacleto Farias Spada	268.642.299-04
80000.012695/2007-96	IPORÁ/PR	22/05/2007	Cassio Munro Trovo Haldago	463.839.959-00
80000.012746/2007-80	ARAPONGAS/PR	22/05/2007	Luiz Roberto Pugliese	383.478.339-72
80000.012751/2007-92	MARIALVA/PR	22/05/2007	Humberto Amaro Feltrin	499.005.009-00
80000.012698/2007-20	PAICANDU/PR	22/05/2007	Mosyr José de Oliveira	161.536.349-15
80000.012749/2007-13	CHOPINZINHO/PR	22/05/2007	Vanderlei José Crestani	530.439.979-53
80000.012697/2007-85	LARANJEIRAS DO SUL/PR	22/05/2007	Jonatas Felisbino da Silva	588.875.719-53
80000.013765/2007-23	ROMARIA/MG	21/05/2007	João Rodrigues dos Reis	536.520.916-87
80000.014003/2007-44	SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG	21/05/2007	Pedro de Queiroz Braga	173.457.556-68
80000.013744/2007-16	CONFINS/MG	21/05/2007	Celso Antônio da Silva	278.182.686-14
80000.014145/2007-10	SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG	21/05/2007	Alair Junior da Silva	484.781.566-15
80000.013979/2007-08	SÃO JOÃO DO PACUÍ/MG	21/05/2007	João Antônio Ribeiro	158.215.956-49
80000.014011/2007-91	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG	21/05/2007	Ricardo Rodolfo Rocha	360.136.256-20
80000.013973/2007-22	FORMOSO/MG	21/05/2007	Luiz Carlos da Silva	045.610.038-51
80000.014008/2007-77	CAMPANHA/MG	21/05/2007	Paulo César Ferreira Ayres Junior	973.576.266-87
80000.013786/2007-49	TURDENTES/MG	21/05/2007	Nilzio Barbosa	116.006.166-15
80000.013784/2007-50	UMBURATIBA/MG	21/05/2007	João Ferreira Dias	331.423.456-04
80000.013978/2007-55	SANTA HELENA DE MINAS/MG	21/05/2007	Wilton José dos Santos	357.069.676-87
80000.014005/2007-33	ITAPIPOCA/CE	21/05/2007	João Ribeiro Barroso	119.655.413-72
80000.014025/2007-12	VICOSA DO CEARÁ/CE	21/05/2007	João Firmino de Arruda	070.796.803-80
80000.012753/2007-81	IBIAPINA/CE	21/05/2007	Orismar Vanderlei Diniz	090.754.883-00
80000.013278/2007-61	ARACATUBA/CE	21/05/2007	Expedito Ferreira da Costa	056.091.513-68
80000.013276/2007-71	CASCAVEL/CE	21/05/2007	Edvardo Florentino Ribeiro	054.414.983-13
80000.013277/2007-16	MORADA NOVA/CE	21/05/2007	Adler Primeiro Dantas-nascimento Girão	444.046.543-91
80000.013270/2007-02	GUARACIABA DO NORTE/CE	21/05/2007	Egberto Martins Farias	048.904.773-49
80000.010158/2007-10	CRUZ/CE	21/05/2007	João Muniz Sobrinho	001.284.103-49
80000.013425/2007-01	BARREIROS/PE	21/05/2007	Cleto Gilberto Ruano de Siqueira	033.980.214-68
80000.014154/2007-01	GLÓRIA DO GOITÁ/PE	21/05/2007	Zenildo Miranda Vieira	302.342.553-15
80000.013771/2007-81	SIBIRI/SE	21/05/2007	Valdomiro Santos	048.782.645-00
80000.010161/2007-35	FEIRA NOVA/SE	21/05/2007	Jonathas Oliveira Santos	236.470.785-49



80000.010165/2007-14	ITAPORANGA D'AJUDA/SE	21/05/2007	Maria da Graça Souza Garses	138.866.815-72
80000.013968/2007-10	FARIAS BRITO/CE	21/05/2007	José Maria Gomes Pereira	346.467.013-91
80000.008906/2007-96	GENERAL SAMPAIO/CE	21/05/2007	Eliene Letie Araújo Brasil	267.641.053-91
80000.013503/2007-49	MONTENEGRO/RS	21/05/2007	Percival Souza de Oliveira	231.165.360-15
80000.013439/2007-16	PIRATINI/RS	21/05/2007	Francisco de Assis Cardoso Lucado	073.416.790-34
80000.013448/2007-15	BARÃO DE COTRIGUE/RS	21/05/2007	Vladimir Luiz Farina	383.904.770-68
80000.013492/2007-17	QUARA/RS	21/05/2007	João Carlos Vieira Gestel	557.424.830-15
80000.013436/2007-82	CANDIOTÁ/RS	21/05/2007	Marcelo Menezes Gregório	719.369.390-53
80000.013440/2007-41	CAMPINAS DO SUL/RS	21/05/2007	Neri Montepi	383.830.980-49
80000.013441/2007-95	CAPITÃO/RS	21/05/2007	Jari Humboldt	628.858.390-15
80000.013454/2007-64	SANTA MARGARIDA DO SUL/RS	21/05/2007	Claudia Mara Goulart Brasil	570.417.330-68
80000.013459/2007-86	SEGREDOS/RS	21/05/2007	João Paulo Kroth	469.484.570-53
80000.013275/2007-27	MARATÁ/RS	21/05/2007	Gilberto Reidel	299.201.590-34
80000.013437/2007-27	VILA NOVA DO SUL/RS	21/05/2007	João Anai Machado Goulart	543.657.590-00
80000.013272/2007-93	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO/RS	21/05/2007	Marino José Pollo	482.457.800-06
80000.013271/2007-49	SARANDI/RS	21/05/2007	Reinaldo Antonio Nicola	251.116.120-68
80000.013292/2007-59	FORTIM/RS	21/05/2007	Caciano Guedes Junior	371.996.143-15
80000.014044/2007-31	JAGUARI/RS	21/05/2007	João Sérgio Pinheiro Diógenes	141.275.393-72
80000.009928/2007-73	Maias Olímpio/PI	21/05/2007	Antônio Rodrigues Sobrinho	298.482.231-5
80000.012754/2007-26	Ubatuba/MG	21/05/2007	Diretor dos Santos Ribeiro	008.856.656-00
80000.013287/2007-51	João de Freitas/PI	21/05/2007	Robert de Almeida Freitas	041.851.533-68
80000.009907/2007-58	Colônia do Gurugiá/PI	21/05/2007	Raimundo José Almeida de Araújo	150.765.713-72
80000.013286/2007-15	Cocal/PI	21/05/2007	João Maria da Silva Moutão	078.953.133-04
80000.013288/2007-04	Colônia do Piauí/PI	21/05/2007	Lúcia de Fátima Barroso Moura de Almeida	138.137.063-20
80000.009929/2007-18	Redenção do Gurugiá/PI	21/05/2007	Moacir da Rocha Amorim	042.538.761-53
80000.012563/2007-10	Ribeiro Gonçalves/PI	22/05/2007	João Batista Pinheiro Assunção	181.767.983-04
80000.013294/2007-53	Castelo do Piauí/PI	21/05/2007	João Imar Lima Martins	065.161.903-30
80000.012755/2007-71	Unupui/PI	21/05/2007	Francisco Dantas Linhares de Araújo Filho	142.680.863-15
80000.013994/2007-48	Sebastião Barros/PI	21/05/2007	Luzinaldo de Azevedo Guedes	350.582.503-49
80000.012707/2007-82	Sete Lagoas/MG	21/05/2007	Leone Maciel Fonseca	154.061.566-91
80000.013302/2007-61	Santos Dumont/MG	21/05/2007	Evandro Nery	329.973.756-49
80000.012708/2007-27	Gurugiá/MG	21/05/2007	Alberson de Oliveira	688.915.398-72
80000.012706/2007-38	Uberlândia/MG	21/05/2007	Odelmo Leão	080.333.586-53
80000.012705/2007-93	Piracema/MG	21/05/2007	Walmirton Fonseca Braga	498.099.116-53
80000.012782/2007-06	Bandeira do Sul/MG	21/05/2007	José dos Santos	214.410.506-63
80000.010159/2007-56	Carira/SE	21/05/2007	João Bosco Machado	103.513.615-53
80000.013974/2007-77	Santo Antônio do Amparo	21/05/2007	Evandro Paiva Carrera	198.751.006-25
80000.013962/2007-21	Montes Claros/MG	21/05/2007	Alfonso Avelino Pereira	160.399.126-34
80000.013955/2007-92	Mar de Espanha/MG	21/05/2007	João José de Souza	057.502.886-68
80000.014042/2007-41	São Gonçalo do Abaeté/MG	21/05/2007	Fabiano Magella Lucas de Carvalho	001.213.446-57
80000.014043/2007-96	Santa Luzia/MG	21/05/2007	João Raimundo Delgado	175.332.286-34

80000.013991/2007-12	Vargem Bonita/MG	21/05/2007	Leila Jorge Silva	007.360.286-84
80000.014004/2007-99	Machacalis/MG	21/05/2007	Gilvanio Moura Batista	069.877.806-72
80000.014029/2007-92	Aquiraz/CE	21/05/2007	Riuelza Cabral Demétrio	107.541.943-34
80000.013504/2007-11	Santo Ângelo/RS	21/05/2007	Eduardo Debaixo Loureiro	707.476.950-91
80000.013442/2007-30	Mato Leito/RS	21/05/2007	João Aurelio Widmer	512.310.690-15
80000.013449/2007-51	Armo Grande/RS	21/05/2007	João Luiz Cardoso	270.241.050-20
80000.013447/2007-62	Uruguaiana/RS	21/05/2007	João Francisco Sanchochete Felice	006.096.250-04
80000.013435/2007-38	Araucária/RS	21/05/2007	Flávia Luiza Fogaça	374.271.800-20
80000.013438/2007-71	Sentado/RS	21/05/2007	Aldemir Sachet	162.385.240-49
80000.013443/2007-84	Lavras do Sul/RS	21/05/2007	Paulo Alcides Vidal de Souza	179.054.350-91
80000.013431/2007-50	Encruzilhada do Sul/RS	21/05/2007	Artigas Teixeira da Silveira	062.113.050-87
80000.013452/2007-75	Independência/RS	21/05/2007	João Edécio Graef	518.955.190-53
80000.013432/2007-62	Tuparendi/RS	21/05/2007	Ivo Tufre	362.417.890-15
80000.013500/2007-25	Guaporé/RS	21/05/2007	Antonio Carlos Spiller	380.936.607-2
80000.013434/2007-93	Jacutinga/RS	21/05/2007	Dejanir Luiz Salcher	326.215.820-87
80000.013444/2007-29	Rebvaldo/RS	21/05/2007	Leonor Jose Strassburg	517.425.300-44
80000.013451/2007-21	Cristianópolis/RS	21/05/2007	Walter Luiz Heck	430.263.000-91
80000.013495/2007-43	Podras Altas/RS	21/05/2007	Silvio Marques Dias Neto	406.498.060-34
80000.013497/2007-00	Rondinha/RS	21/05/2007	Aldemir Luiz Canoni	378.010.408-82
80000.013274/2007-82	Lajeado/RS	21/05/2007	Carmen Regina Pereira Cardoso	095.981.190-87
80000.013494/2007-14	Frederico Westphalen/RS	21/05/2007	Luiz Carlos Stefanello	117.959.160-87
80000.013493/2007-61	Palmeira das Missões/RS	21/05/2007	Celso Augustinho Viduaga	2007.746.340-49
80000.013501/2007-70	Esteio/RS	21/05/2007	Sandra Beatriz Silveira	352.111.560-72
80000.013491/2007-72	Tenente Portela/RS	21/05/2007	Rubens Antonio Marrou Furti	308.403.680-20
80000.013785/2007-02	IBIRAPITANGA/BA	22/05/2007	Heraldo Silva Assunção	148.487.585-72
80000.013789/2007-82	ITABUNA/BA	22/05/2007	Fernando Gomes Oliveira	011.703.845-87
80000.013774/2007-14	JABORANDI/BA	22/05/2007	Assunção Alves de Oliveira	273.128.606-72
80000.013790/2007-15	JUAZEIRO/BA	22/05/2007	Misael Aguiar Silva Junior	072.298.795-45
80000.013782/2007-61	PERMOABO/BA	22/05/2007	Spencer José de Sá Andrade	110.671.525-04
80000.014132/2007-32	SANTANA DE PARNAÍBA/SP	22/05/2007	José Benedito Pereira Fernandes	492.740.748-91
80000.014007/2007-22	ASSIS/SP	22/05/2007	Rizko Sora	299.654.389-00
80000.013982/2007-13	ESTIVA GERBI/SP	22/05/2007	João Carlos Silva	292.799.418-87
80000.013986/2007-00	OLIMPIA/SP	22/05/2007	Luiz Fernando Carneiro	772.390.508-53
80000.013750/2007-65	IBIRÁ/SP	22/05/2007	Francisco Marcio Carvalho	544.015.308-15
80000.013430/2007-13	CARAGUATATUBA/SP	22/05/2007	José Pereira de Aguiar	728.807.838-87
80000.014098/2007-04	CAIUA/SP	22/05/2007	Marco Lino de Macedo	069.595.138-63
80000.013964/2007-31	ITAJOBU/SP	22/05/2007	Cátia Rosana Borsio	052.029.648-85
80000.014006/2007-88	SOBRADINHO/BA	22/05/2007	Antonio Gilberto de Souza	241.783.490-20
80000.013787/2007-93	BARRA/BA	22/05/2007	Denilson Ferreira de Assis	005.200.395-72
80000.014002/2007-08	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP	22/05/2007	Eduardo Pedrosa Curly	049.096.708-66

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

EDITAL CONCURSO VII PRÊMIO DENATRAN DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - Denatran, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 4º da Portaria do Ministro do Estado da Justiça nº 226 de 23 de março de 2000, torna público para conhecimento dos interessados que receberão as inscrições e os trabalhos, bem como a documentação exigida, das pessoas físicas e jurídicas que desejam participar deste concurso nas suas categorias e subcategorias, conforme processo administrativo nº 80001.011439/2007-71 e de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações, e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

REGULAMENTO DO VII PRÊMIO DENATRAN DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

CAPÍTULO I

Do Prêmio

Art. 1º - O Denatran, promoverá o VII Prêmio Denatran de Educação no Trânsito visando estimular crianças, jovens, educadores, jornalistas e profissionais de trânsito a adoção de comportamentos e a sedimentação de hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano.

CAPÍTULO II

Das Categorias

Art. 2º - O VII Prêmio Denatran de Educação no Trânsito será concedido em categorias e subcategorias, a saber:

I - Categoria Educador: para educadores de estabelecimentos de ensino público ou particular que tenham desenvolvido nos anos de 2006, e/ou 2007, atividades com vídeo, música e/ou artes plásticas, materiais didáticos ou projetos educativos de trânsito.

II - Categoria Aluno - subdividida nas seguintes subcategorias:

a) subcategoria alunos de Pré-escola: para alunos de escola pública ou particular que apresentarem trabalhos artísticos: pinturas, colagens ou desenhos no formato A4 (210 x 297 mm), Ofício 1 (216 x 355 mm), Ofício 2 (216 x 330 mm) ou A3 (297 x 410mm) sobre o tema: Eu no trânsito;

b) subcategoria alunos do 1º ao 3º ano (alfabetização, 1ª e 2ª séries): para alunos de escola pública ou particular que apresentarem trabalhos artísticos: pinturas, colagens ou desenhos no formato A4 (210 x 297 mm), Ofício 1 (216 x 355 mm), Ofício 2 (216 x 330 mm) ou A3 (297 x 410mm) sobre o tema: A criança no trânsito;

c) subcategoria alunos do 4º ao 6º ano (3ª, 4ª e 5ª séries): para alunos de escola pública ou particular que apresentarem poesias sobre o tema: A criança no trânsito. Limite mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) linhas;

d) subcategoria alunos do 7º ao 9º ano (6ª, 7ª e 8ª séries): para alunos de escola pública ou particular que apresentarem histórias em quadrinhos (histórias e personagens inéditos) sobre o tema: O jovem no trânsito no formato A4 (210 x 297 mm), Ofício 1 (216 x 355 mm), Ofício 2 (216 x 330 mm) ou A3 (297 x 410mm);

e) subcategoria alunos do Ensino Médio: para alunos de escola pública ou particular que apresentarem redações sobre o tema: O jovem no trânsito. Limite mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas;

f) subcategoria alunos de Educação de Jovens e Adultos (EJA): para alunos de escola pública ou particular que estiverem matriculados no curso de EJA na Educação Básica e apresentarem redações sobre o tema: O jovem no trânsito. Limite mínimo 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas;

g) subcategoria alunos de Educação Especial: para alunos de educação especial que apresentarem trabalhos artísticos: pintura, colagem ou desenho no formato A4 (210 x 297 mm), Ofício 1 (216 x 355 mm), Ofício 2 (216 x 330 mm) ou A3 (297 x 410mm) sobre o tema: Eu no trânsito;

III - Categoria Profissional da Comunicação: para profissionais que atuam em jornal, revista, rádio, televisão ou agência de publicidade e que tenham produzido reportagens, séries de reportagens e/ou campanhas sobre tema: Trânsito, veiculadas nos anos de 2006 e/ou 2007.

IV - Categoria Projeto de Educação no Trânsito - subdividida nas seguintes subcategorias:

a) subcategoria órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT: para órgãos ou entidades do SNT que promoveram no ano de 2006 e/ou 2007 projetos educativos de trânsito;

b) subcategoria entidades diversas: para órgãos, entidades, instituições de ensino e empresas de outros segmentos que não integram o SNT, e que promoveram no ano de 2006 e/ou 2007 projetos educativos de trânsito.

V - Categoria Obra Técnica: para autores de livros, monografias, dissertações ou teses publicados no ano de 2006 e/ou 2007 na área de trânsito.